Mirian de Almeida Cassa;
Rodrigo Calumby Hermont;
Lander fontes de Paula.

II – DESIGNAR/ MANTER os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

José Adriani B. Desteffani – Presidente (titular) e Adriano Moreira de Souza (substituto);
Antonio Brasil Maia Filho (titular) e Bruno da Silveira Gomes (substituto);
Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi (titular) e Renato Lírio (substituto);
Evandro Canal Savergnini (titular) e Rogério Magnago (substituto);
Aneti Maria de Barros (titular) e Pedro Manuel da Ros (substituto);
Rodrigo Calumby Hermont (titular) e Lander fontes de Paula (substituto);
Jaqueline Magalhães Nunes (titular) e Tânia Maria Pavesi Miranda (substituta);
Karla Azevedo Tognere Almeida Marchiori (titular) e Leonardo Penedo Prezotti (substituto)

III – EXTINGUIR a Vice – Presidência da presente Comissão.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO PRE N. 524, DE 09/12/2019

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo n° 10990/2019,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 07/01/2020, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO Nº 527, DE 09.12.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Aquisição de duas licenças do software SISDEA para avaliação de imóveis urbanos, firmado com PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA-ME
Equipe	
Gestor Contratual	Gerson Marques Oliveira (substituto: Marcos Monteiro)
Fiscal Demandante	Gerson Marques Oliveira (substituto: Marcos Monteiro)
Fiscal Técnico	Evandro Canal Savergnini (substituto: Marcio Luiz Ferreira de Oliveira)
Fiscal Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substitu**to: Marcos Venturott Ferreira)**

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 526, DE 09.12.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,